



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São João do Araguaia
Estado do Pará
< Palacete Isaac Novaes >



Livro Ata nº 46

Ano 2020

Ata da 12ª Sessão Legislativa Extra-ordinária da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte às nove horas e quinze minutos, no Plenário Hermínio de Oliveira Amâncio, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de São João do Araguaia sob a Presidência do vereador **TAKATSUGU SERIKAWA**, Primeiro Secretário **Marcos de Souza Melo**, assumindo lugar de segundo secretário Vereador **Leonardo Lopes Santana**, Presentes os Senhores Vereadores: **Antonio Pereira Marinho**, **Benedito Ivey Fonseca Cruz**, **Genival Soares Leal**, **Domingos Romualdo Alves Martins** e Vereadora **Jacira Bezerra Costa**. Ausentes o Vereador **Benedito Oliveira Dias**. Após a chamada nominal dos vereadores presente e havendo número regimental, o Senhor Presidente **TAKATSUGU SERIKAWA**, declarou aberta a presente sessão extraordinária dispensando a leitura do texto bíblico e fazendo em seguida a leitura da ata da 14ª sessão Ordinária que foi aprovada por unanimidade. Em seguida informou a todos que a presente sessão tem como pauta a apreciação e votação em **Primeiro Turno** do projeto de Lei nº 012/2020 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de credito suplementar adicional ao orçamento vigente e apreciação e votação projeto de Lei nº 053/2020 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2021. Logo após a explanação da matéria em questão dispensou-se o pequeno e grande expediente passando em seguida para **ORDEM DO DIA** destinada a apreciação e votação das duas matérias em pauta supra citadas. Assim, dando continuidade a ordem do dia o senhor presidente convidou o primeiro secretário Marcos de Souza Melo para fazer a leitura dos pareceres das comissões de Finanças e Orçamento e parecer da comissão de Legislação Justiça e Redação Final, a qual os respectivos pareceres referem-se ao PL nº 012/2020, que após a leitura dos mesmos o senhor presidente colocou-os em discussão. Colocados em discussão fez uso da palavra o assessor contábil Sr. Alexandre da Gama Bastos informando que o referido projeto já foi matéria de discussão entre as comissões, a qual após entrada do projeto nesta casa observou-se a necessidade de mais esclarecimentos sobre a solicitação de abertura de crédito adicional no valor de 13%(treze por cento) razão pela qual alega em sua justificativa que o referido percentual refere-se ao excesso de arrecadação no vigente ano. Com isso esta casa solicitou via ofício ao executivo municipal o detalhamento do excesso de arrecadação, algo que foi nos enviado, e hoje se encontra anexo ao projeto, a onde todos os edis já tiveram conhecimento e com isso ao ver desta assessoria o referido projeto não demonstra qualquer vicio o desvirtuação dos parâmetros legais, haja em vista que apresenta o detalhamento do excesso de receita arrecadada no ano vigente a mais do que era previsto. Após esclarecimento do assessor contábil da casa não havendo mais discussão o senhor presidente Takatsugu Serikawa colocou os pareceres do PL 012/2020 em votação que foram aprovados por unanimidade. Logo após em seguida colocou em votação o projeto de Lei nº 012/2020 de Auto do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de credito suplementar adicional ao orçamento vigente, que também foi aprovado por unanimidade. Finalizado a aprovação dos pareceres e PL nº 012/2020 o Senhor Presidente Takatsugu Serikawa fez a leitura de pareceres do PL 053/2020 da comissão de Finanças e Orçamento e parecer da comissão de Legislação Justiça e Redação Final, a qual os respectivos pareceres referem-se ao PL nº 053/2020 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, após a leitura dos mesmos o senhor presidente colocou-os em discussão. Que em seguida fez uso da palavra o vereador Marcos de Souza Melo provocando entre os edis e para os mesmo, sugerindo que a referida matéria precisa ser alterada em alguns itens para adequação de algumas dotações orçamentárias, haja em vista que alguns setores tens mais prioridades como é o caso da saúde por exemplo. Feito isso gerado a discussão em defesa das colocações do vereador Marcos, os Edis presentes após debates, e um bom entendimento entre todos decidiram alterar, remaneja os valores de algumas dotações orçamentária com a seguinte redação **ADMINISTRACAO - Valor orçamentário de R\$ 7.192.640,56**, desta dotação deverá ser retirado o valor de **R\$ 2.511.275,76**, este valor deverá ser transferido (redistribuído) da seguinte forma: **R\$ 377.812,79** para o **TRANSPORTE** que a resultará no montante de **R\$ 852.612,79**; **R\$ 190.701,02** para a



Poder Legislativo
 Câmara Municipal de São João do Araguaia
 Estado do Pará
 < Palacete Isaac Novaes >



Livro Ata nº 46

Ano 2020

Folha

CULTURA que a resultará no montante de R\$ 1.502.801,02; R\$ 400.000,00 para a AGRICULTURA que resultará no montante de R\$ 1.505.400,00; R\$ 217.203,95 para a HABITACAO que a resultará no montante de R\$ 1.136.147,51 R\$ 100.000,00 para a SEGURANCA PUBLICA que a resultara no montante de R\$ 163.400,00: R\$ 100.000 para a ENERGIA que a resultará no montante de R\$ 158.527,88. R\$ 125.558,00 para o DEPORTO E LAZER que resultará no montante de R\$ 514.758,00. R\$ 1.000.000,00 para o SAÚDE que resultará no montante de R\$ 13.621.789,79, nessa distribuição a Administração fica com uma dotação no valor de R\$ 4.681.364,80. EDUCACAO - Valor orçamentário de R\$ 17.829.127,17, deste valor deverá ser retirado da dotação o valor de R\$ 496.880,90, este valor deverá ser remanejado da seguinte forma: R\$ 390.581,10 para o SANEAMENTO que a resultará no montante de R\$ 996.481,10. R\$ 106.299,80 para o URBANISMO que a resultará no montante de R\$ 666.899,80, Resultando finalmente EDUCACAO fica com R\$ 17.332.246,27. Desta forma finalizado as discussões, não havendo mais questionamentos colocou-se em votação, os pareceres que em seguida foram aprovados por unanimidade. Logo após seguindo a ordem do dia o Senhor Presidente Takatsugu Serikawa colocou em votação o PL nº 053/2020 que foi aprovado por unanimidade conforme os critérios de redistribuição feita anteriormente nas discussões. Com isso finalizado a votação o Senhor presidente declarou aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 053/2020 com emenda modificativa em algumas dotações orçamentária do texto original. Finalizado a Ordem do dia não havendo mais matéria para deliberação o Senhor presidente aclamou por encerrada a presente sessão extraordinária, porém logo em seguida convocou os nobres vereadores para uma sessão extraordinária no mesmo dia a realizar-se as onze horas para discutir a seguinte pauta, apreciação e votação em Segundo Turno dos Projetos de leis números 012/2020 de Auto do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de credito suplementar adicional ao orçamento vigente e 053/2020 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, e para finalizar apresente sessão extraordinária, desejou a todos um ótimo dia encerrando a presente sessão as dez horas e quarenta e cinco minutos. Nada mais havendo a trata, mandou que a secretaria lavrasse a presente ata, que depois de lida achada conforme, vai devidamente assinada pela Mesa Diretora. APROVADA NA SESSAO DO DIA ____/____/2020

Takatsugu Serikawa

Presidente

James de Souza J.P.

1º Secretário

Benedito Oliveira dos

2º Secretário

Câmara Mun. de São J. do Araguaia/Pa
PUBLICADO
 EM 15/12/2020
Benedito
 Assinatura do Funcionário (a)

CÂMARA MUNICIPAL
 DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
APROVADO
 Sessão Extraordinária
 DO DIA 14/12/2020
 MESA DIR. PRES. 2º SEC.
Benedito